Fls 12

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 127-E/2024

EXPEDIENTE
21/01/2025

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei n.º 127-E/2024 *"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL GERALDO LAFAYETTE, A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA GERALDO LAFAYETTE PARA PRAÇA ESCRITOR BERNARDO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 6.375/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso II, alíneas "f" e "j" do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua justificativa as fls. 04/09; parecer da Procuradoria do Legislativo as fls. 13/18 baixando o projeto em diligência; emendas do Executivo de fls. 22/24; resposta do Executivo à diligência as fls. 25/27; novo parecer da Procuradoria do Legislativo as fls. 28/35; parecer da Comissão de Legislação e Justiça as fls. 37/38 e emendas de técnica legislativa as fls. 39/40.

FUNDAMENTAÇÃO

Observamos que o projeto, em síntese, visa instituir no Município o "Circuito Cultural Geraldo Lafayette" e alterar a denominação da "Praça Geraldo Lafayette" para "Praça Escritor Bernardo Guimarães".

A legalidade e a juridicidade da presente proposição foi confirmada no parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

A propositura, sendo aprovada e implementada, irá fortalecer e estimular o turismo em nossa cidade, valorizando a história e as tradições do município.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Jan-2025-16:07:05:677-1/2

Fls 13

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 127-E/2024

No que compete a esta comissão examinar, não vislumbramos impedimentos de ordem administrativa que impeça a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

EXPEDIENTE
21/01/2025

Comunicado nº 008/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 127-E-2024	Dispõe sobre a criação do Circuito Cultural Geraldo Lafayette, a alteração da denominação da Praça Geraldo Lafayette para Praça Escritor Bernardo Guimarães no município de Conselheiro Lafaiete, revoga a Lei Municipal nº 6.375/2024, e dá outras providencias.	Executivo

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.581